



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de curativos, insumos em geral, de material de enfermagem, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento aos recursos administrativos das licitantes **MONTREAL HOSPITALAT LTDA** e **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, determinando o prosseguimento do certame com a convocação e negociação com as empresas conforme Parecer.

Cajati/SP, 06 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9244-0A0B-9FA8-F635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/09/2023 16:10:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9244-0A0B-9FA8-F635>

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 588/2023

Pregão Eletrônico nº 71/2023

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO. ITENS OFERTADOS EM DIVERGENCIA COM O TR. POSSIBILIDADE DE PROVIMENTO AO RECURSO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas licitantes **MONTREAL HOSPITALAR LTDA e COMERCIAL 3 ALBE LTDA** (Despacho 155 e 156).

A Recorrente **MONTREAL HOSPITALAR LTDA** aduz que os itens 90, 93, 94 e 99 ofertados pelas licitantes melhores classificadas estão em divergência com o disposto em Edital, razão pela qual pugna pela reforma da decisão para inabilitar as licitantes **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES** (lote 93 e 99), **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (lote 94).

A Recorrente **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** aduz que a licitante **CIRURGICA UNIÃO LDA** não atendeu os requisitos dispostos no TR para atendimento ao item 133, razão pela qual pugna a reforma da decisão.

A autoridade competente através da equipe técnica manifestou-se pelo provimento aos recursos (Despacho 157).

É o relatório. Opino.

Os Recursos apresentados são tempestivos, e no mérito merecem prosperar. Vejamos:

Segundo informado pela autoridade técnica os itens 93, 94 e 99 não foram integralmente atendidos porque por: *“não serem de hidrofibra e não apresentarem liberação sustentada de prata nos itens 93 e 94, já no 99, as empresas realmente não contemplam o edital, havendo aditivos conservantes e outras não apresentando tubo com bico aplicar contendo 15 gramas”*.

No tocante ao Recurso apresentado por COMERCIAL 3 ALBE LTDA, a autoridade técnica reconheceu que o produto ofertado não atende ao Edital, vez que foi cancelado pela Anvisa em 08/2022.

Assim, em atendimento ao Princípio da Vinculação ao Edital e tratando-se de questão técnica, é de rigor o provimento dos recursos para reforma da decisão guerreada.

Ante ao exposto, conclui-se pelo PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas licitantes **MONTREAL HOSPITALAR LTDA e COMERCIAL 3 ALBE LTDA**.

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 05 de setembro de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27E9-C48B-27E5-4546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/09/2023 10:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27E9-C48B-27E5-4546>